Cpides - Divulgação

BRINCAR/JOGAR: SUGESTÃO AOS EDUCADORES E PAIS

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

A afirmação de que os brinquedos e jogos são objetos imprescindíveis ao cotidiano escolar do universo infantil é consensual. Tal fato pode ser constatado ao consultarmos alguns dos documentos oficiais que regem a educação infantil brasileira, [...].

[...] Denomino objetos lúdicos um grupo de objetos que servem de apoio, potencializam, criam situações para que as crianças possam reviver, repetidas vezes, suas alegrias, inquietações, medos, conflitos e invenções das mais diferentes ordens, do cotidiano das brincadeiras de casinha, de motorista, bombeiro, guarda, professora, astronauta etc., ou seja, que criam um mundo de faz de conta. Nesse grupo de objetos não faço diferenciação entre os industriais, artesanais ou tecnológicos, tão em voga atualmente. Para além dos objetos materiais, há, também, aqueles que existem somente na imaginação e que não deixam de ser um apoio ao brincar. Ressalto, ainda, que nesse rol de objetos estão os livros de literatura infantil.

[...] Atualmente, é a mídia que dita quais serão os objetos lúdicos da próxima data comemorativa, sendo estes tão completos, tão perfeitos, que a criança assiste ao brinquedo brincar, limitando-se a ligá-lo ou desligá-lo, negando aquilo que é próprio do brincar, quando a criança se arrisca, experimenta, cria, inventa e deixa transparecer sua vida íntima, suas fantasias e sentimentos.

[...] Nossas pesquisas junto às escolas de educação infantil, com alunos de licenciatura dos cursos de Pedagogia e Educação Artística da **Unesp**, Câmpus de Bauru, apontam que, apesar de ser notadamente reconhecida a importância dos objetos lúdicos para as crianças, quando se verifica quais são aqueles que estão disponibilizados para elas, com muita frequência encontramos os jogos de encaixe ou jogos de construção. [...] Como exemplo desses objetos temos os quebra-cabeças, os lig-lig, os elos e cubos coloridos que, unidos, formam o que a criança assim desejar e o número de peças lhe permitir. Eles fazem parte do rol de objetos a serem oferecidos às crianças; mas não são os únicos, creio eu, que são frequentes nas escolas, por serem vistos como educativos, pedagógicos e fáceis de serem adquiridos, de custo relativamente baixo; porém, não respondem às necessidades das crianças. Outros brinquedos e jogos devem constar do repertório de objetos das crianças.

> Objetos lúdicos apoiam ações das crianças que exercitem habilidades sociais, afetivas, cognitivas

No caso específico da educação infantil, com crianças de creche e pré-escola, essa seleção deve ser ainda mais cuidada, pois ressalto que os adjetivos de brinquedos e jogos pedagógicos e educativos são próprios do olhar do adulto, e que, atualmente, tem sido o mote de convencimento para sua comercialização. [...] Entretanto, nós nos esquecemos de que o futuro existirá em função do presente e que a vida humana tem um período chamado infância, período esse que, pelas projeções de expectativa de vida, hoje é muito curto, e no qual a criança deve ter assegurado seu direito de brincar e jogar com tempo, segurança e com objetos que sirvam de suporte à sua criatividade e imaginação. Isso me leva a afirmar que a educação infantil deve assegurar o direito de brincar considerando o que foi exposto anteriormente. Os objetos lúdicos apoiam as ações das crianças que exercitem suas habilidades sociais, afetivas, cognitivas, linguísticas, artísticas, físicas, entre outras. Para isso, os brinquedos e jogos devem ser diversificados, em quantidade suficiente para que todos possam utilizá-los, e variados, o que nos remete às classes de brinquedos e jogos de exercício, simbólicos, de construção e de regras.

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi é professora do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências, Câmpus de Bauru.

A íntegra deste artigo está disponível no "Debate acadêmico" do *Portal Unesp*, no endereço **http://www.unesp.br//noticia.php?artigo=8230**

FAMÍLIA DEVE PARTICIPAR DO COTIDIANO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

MAÉVI ANABEL NONO
por Pamela Gouveia

Até 2016, todas as crianças de 4 a 6 anos deverão estar matriculadas em pré-escolas. Maévi Anabel Nono, docente do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, do Câmpus de São José do Rio Preto, apresenta as mudanças que a regulamentação da educação infantil traz para o ensino, as crianças e suas famílias. Ela também é autora de disciplinas sobre educação infantil no curso semipresencial de Pedagogia oferecido pela **Unesp** no projeto Universidade Virtual do Estado de São Paulo – curso realizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), com gestão do Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

JORNAL UNESP A regulamentação da educação infantil como primeira etapa da educação básica pode ser considerada um marco na educação brasileira?

MAÉVI ANABEL NONO Sim, mas essa regulamentação é decorrente de uma série de eventos nas últimas décadas. Movimentos de lutas por creches, pesquisas sobre desenvolvimento infantil, discussões sobre as melhores formas de atender as crianças em instituições, novos entendimentos sobre os direitos das crianças, enfim, impulsionaram mudanças na legislação. A Constituição de 1988 já determinava o direito da criança de 0 a 6 anos de ser atendida em creches e pré-escolas. O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, reforça esse direito. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 define como finalidade da educação infantil o desenvolvimento integral da criança pequena, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. E, em 2009, foram instituídas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

JU E quanto à formação dos profissionais das escolas infantis?

MAÉVI Hoje, o profissional que deve cuidar e educar as crianças pequenas nas creches e pré-escolas é o professor. Seja em nível médio, na modalidade Normal, ou em curso de Pedagogia. Professores que atuam na gestão escolar precisam conhecer não apenas aspectos ligados à gestão, mas também ao desenvolvimento das crianças pequenas e às práticas de educação e cuidados voltadas para elas. Já os professores de ensino fundamental devem conhecer a educação infantil, já que receberão crianças que frequentaram

Divulgação

Está sendo construído um novo entendimento da educação infantil como espaço de direito da criança

creches e pré-escolas. A ideia é que o ensino fundamental esteja integrado com a educação infantil.

JU Qual o papel das famílias dessas crianças?
Maévi A escola de educação infantil não tem o papel de substituir as famílias na educação dos pequenos. As creches e pré-escolas devem acolher as famílias, inclusive para discutir responsabilidades que, algumas vezes, os familiares imaginam que passaram a ser das escolas. Também é papel das famílias participar do dia a dia das creches e pré-escolas. Essa participação deve ser organizada pela equipe gestora e é garantida pela legislação.

JU Quais os desafios que a educação infantil ainda precisa enfrentar?
Maévi Há entraves e desafios relacionados à formação dos professores, à infraestrutura das creches e pré-escolas, à qualidade do atendimento oferecido, à oferta de vagas para todas as crianças até 6 anos. Há também desafios relacionados ao estabelecimento de um currículo para a educação infantil.

JU Hoje temos um reconhecimento de que a escola de educação infantil é mais que um lugar para as crianças ficarem enquanto os pais trabalham?
Maévi Percebo que está sendo construído um novo entendimento da educação infantil como um espaço de direito da criança pequena, um espaço essencial para seu atendimento por professores e outros profissionais formados especialmente para trabalhar com ela. Mas ainda é necessária muita discussão sobre quem são as crianças e quais são seus direitos, sobre o papel das creches e pré-escolas em seu desenvolvimento.

Cpides - Divulgação

CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CCIS/UNESP

Gilza Maria Zauhy Garms

Com a aprovação em 26 de abril de 2007 pelos órgãos colegiados da **Unesp** e a Resolução Unesp 3 de 15/01/08 que normatiza a Política para os Centros de Convivência Infantil, destacamos a inserção dos CCIs na estrutura administrativa da Universidade, que passam a se constituir em seção técnica, subordinada à Diretoria Técnica Administrativa de cada Unidade.

[...] Apreciando os quatro anos já decorridos da aprovação da Política, tecemos algumas considerações avaliativas sobre as primeiras iniciativas de implantação da política para os Centros de Convivência Infantil/Unesp.

[...] A instituição infantil não é um espaço doméstico, nem escola preparatória ou semelhante àquelas de ensino fundamental, e o indivíduo que aprende não é passivo, mas um sujeito que constrói, com seus próprios recursos, o seu conhecimento.

A educação infantil de qualidade que defendemos deve ser construída sobre valores-chave: a) a criança-cidadã como centro das ações educativas, que recebe e produz cultura, b) relações administrativas e clima institucional que favoreçam a efetivação da Política para os CCIs, c) profissionais qualificados e comprometidos com a intencionalidade educativa, d) estrutura física que favoreça o trabalho educativo e relação adulto x criança que possibilite a construção da autonomia moral e intelectual da criança.

Tais marcos conceituais expostos na Política implicam a exigência de apropriar-se de novos conceitos e, para tanto, romper as antigas e cristalizadas crenças e atitudes, a saber: que a criança não é um adulto em miniatura; o seu desenvolvimento é construído por meio de atividades/situações de interação com profissionais qualificados e capacitados; práticas que não remetam a práticas domésticas caracterizadas pelos cuidados individuais e a maternagem; e o desenvolvimento de atitudes que superem o histórico perfil da professora/tia, segunda mãe, atitude tão arraigada nas situações e interações nas quais público e privado não se diferenciam.

Os CCIs/**Unesp** devem se constituir em: espaços e tempos lúdicos, não escolarizantes mas privilegiados para a socialização, o desenvolvimento e as múltiplas aprendizagens, assegurando o direito da criança a uma infância plena, curiosa, segura e autônoma, com a intermediação deliberada e planejada por profissionais capacitados, e complementando a ação da família.

> Esses centros devem ser espaços privilegiados para a socialização

Sabemos que muitas inovações se operam sem que se altere o essencial e que o movimento de mudança implica ir fundo em busca das raízes, e por isso mesmo, ruptura por dentro (GARMS, 2006).

[...] Redimensionar nossas ações, com o propósito de tornar nossos Centros de Convivência Infantil em espaços com crianças e adultos questionadores, "... criativos, curiosos, críticos, inventadores, brincalhões, que façam a diferença para o severo e urgente mundo adulto – tão necessitado de criancice!" (2007, p. 48), constitui um dentre tantos outros desafios postos...

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

GARMS, G.M.Z. (Re)Significando a avaliação na educação infantil (4 a 6 anos): a criança como centro da ação avaliativa. In: VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, 2006, Cuiabá-MT. *Anais* em CD-ROM. Cuiabá-MT: UFMT, 2006. v.1. p.1 – 15.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Portaria Unesp n.º 70, de 19 de janeiro de 1982.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Resolução Unesp 3 de 15/01/08 – Política para os Centros de Convivência Infantil da **Unesp**, aprovada em 26/4/2007, disponível no site: www.unesp.br/pauta/index.ph?sessão = 289.

Gilza Maria Zauhy Garms é professora da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Câmpus de Presidente Prudente, e membro titular da Comissão Técnica CCIs/Unesp.

A íntegra deste artigo está disponível no "Debate acadêmico" do *Portal Unesp*, no endereço **http://www.unesp.br//noticia.php?artigo=8229**